



Relatório de contas 2020

Aon Reinsurance, S.A



Relatório de Gestão

Aon Reinsurance, SA

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

AON REINSURANCE, S.A.

EXERCÍCIO DE 2020

RELATÓRIO DE GESTÃO

A sociedade Aon Reinsurance, S.A. tem por objeto a corretagem de resseguros, consultadoria de seguros e, por último, a aquisição de participações no capital de outras sociedades, desde que previamente autorizadas pelo Instituto de Investimento Estrangeiro.

GOVERNO SOCIETÁRIO

O capital social da sociedade no montante de 100.000 euros, representado por 20.000 ações de valor nominal de 5 Euros, encontra-se integralmente subscrito e realizado, sendo subscrito em 100% pela sociedade Aon Portugal, S.A.. As ações são nominativas, sendo representadas por títulos de uma, cinco, dez, cinquenta e cem ações.

Os acionistas gozam direito de preferência na alienação onerosa das ações mesmo a favor de outros acionistas.

A administração da Sociedade é exercida por um Conselho de Administração, composto por um número ímpar de membros, de três a nove, eleitos pela Assembleia Geral, que designará também o respetivo presidente, por um período de quatro anos podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

O Conselho de Administração reunirá, pelo menos, duas vezes em cada exercício.

Compete ao Conselho de Administração, dentro dos limites da lei e dos estatutos da sociedade, deliberar sobre qualquer assunto de administração da sociedade e, nomeadamente, sobre:

- a) Relatório e contas anuais;
- b) Aquisição, alienação e oneração de bens imóveis;
- c) Abertura ou encerramento de estabelecimentos;
- d) Modificações importantes na organização da Empresa;
- e) Mudança da sede social e aumento de capital; e
- f) Aquisição ou alienação de participações sociais de outras sociedades, nos termos legais.

A sociedade obriga-se: pela assinatura da maioria dos administradores; pela assinatura conjunta de dois administradores nos quais tenham sido delegados poderes; pela assinatura conjunta de um administrador no qual tenham sido delegados poderes nos termos do artigo anterior e de um procurador com poderes bastantes. Porém, para atos de mero expediente basta a assinatura de um administrador, de um administrador delegado ou de um procurador.

As alterações de estatutos ou aumento de capital devem ser objeto de proposta do Conselho de Administração para aprovação da Assembleia Geral.

Não são aplicáveis acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade.

Também não é aplicável à sociedade acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração ou trabalhadores que prevejam indemnizações em caso de pedido de demissão do trabalhador, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho.

ECONOMIA PORTUGUESA

Em 2020, não só a economia portuguesa, como também a economia mundial ficou fortemente marcada pela pandemia Covid-19. O PIB português contraiu 7,6% em 2020, após um crescimento registado de 2,2% em 2019.

As quedas no consumo privado e no turismo apresentam-se como os principais responsáveis pela queda do PIB. Mas também as exportações e importações de bens e serviços, tiveram peso relevante.

Em 2020, a variação do Índice de Preços no Consumidor (IPC) situou-se em -0,1% (0,3% no ano anterior). Esta evolução refletiu o abrandamento dos preços dos serviços e uma maior queda dos preços dos bens industriais (energéticos e não energéticos), enquanto que os preços dos bens alimentares aceleraram.

Os efeitos adversos da pandemia Covid-19 originaram um impacto significativo em mais de metade das empresas portuguesas, as quais registaram decréscimos no seu Volume de Negócios, em 2020. O impacto na redução da atividade, levou a que o endividamento das empresas tenha crescido 1,6% face a 2019, destacando-se o sector das indústrias e do comércio – alojamento e restauração.

A dívida pública registou um aumento face ao ano anterior na ordem dos 20 mil milhões de euros (+8%). Sendo que as taxas de rendibilidade das obrigações do tesouro portuguesas, no final de 2020, eram muito próximas de zero, fixando-se em 0,03%.

A nível de emprego em Portugal, a Taxa de desemprego fixou-se em 6,8%, em 2020.

Em termos cambiais, o euro apresentou uma apreciação generalizada face às principais moedas de referência, no final de 2020.

Já as taxas de juro bancárias mantiveram-se baixas, durante o ano 2020.

A Economia da zona Euro também sentiu o impacto da crise pandémica com uma queda de 6,8%. No conjunto da União Europeia, a queda do PIB foi de 6,4% face a 2019. Por países, vemos a Alemanha com uma contração de 5%, a França com uma contração de 8,3%, Itália recuou 8,8% e Espanha apresentou uma variação negativa de 11%.

Do outro lado do Atlântico, temos os Estados Unidos da América com uma quebra de 3,5% da sua Economia. Por outro lado, a China registou um crescimento de 2,3% do seu PIB.

ATIVIDADE ECONÓMICO-FINANCEIRA DO EXERCÍCIO

Pode-se dizer que o impacto da pandemia Covid-19 nos resultados da Aon Reinsurance foi marginal. No final de 2020, a empresa apresentou um resultado líquido de 1,1 milhões de euros, aproximadamente, representando este um crescimento de 1% face ao ano anterior. O volume de negócios, não sofreu quebras face a 2019 e manteve-se em linha com o ano anterior, cifrando-se nos 3 milhões de euros.

O resultado líquido registado em 2020, no valor de 1.064.079 euros, representa um incremento de 15 mil euros face ao registado em 2019.

As receitas obtidas com prestações de serviços não sofreram alterações significativas, ficando *flat* face ao ano anterior, com um montante de 2.984.176 euros (2.993.422 euros, em 2019).

O EBITDA e o Resultado Operacional registaram, ambos, um valor de 1,4 milhões, apresentando um ligeiro crescimento de 2% face ao ano transato.

Os gastos com Fornecimentos e Serviços Externos mantiveram a tendência decrescente já iniciada em 2019 e registaram um decréscimo de 13% face ano anterior, motivado em boa parte pela pandemia – redução das deslocações e eventos com clientes, mas também pela política de contenção de gastos promovida pela empresa para fazer face aos efeitos adversos da Covid-19.

Por outro lado, os Gastos com Pessoal, registaram um incremento de 4%, resultado da aposta no talento e retenção dos colaboradores. O quadro que se segue pretende demonstrar a evolução dos resultados da Empresa durante os dois últimos anos:

Resultados	2020	2019	A.20-A.19	A.20/A.19
Volume de Negócios	2.984.176	2.993.422	-9.246	0%
EBITDA (Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos)	1.389.187	1.361.321	27.866	2%
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	1.383.352	1.358.685	24.667	2%
Resultados antes de Impostos	1.386.553	1.365.725	20.828	2%
Resultado Líquido do Exercício	1.064.079	1.049.437	14.642	1%

PERSPETIVA DE EVOLUÇÃO

É impossível passar por 2020 sem falar da pandemia e dos seus efeitos nos seguros.

Surpreendentemente, o mercado segurador Não Vida voltou a crescer em 2020, de forma mais moderada certo, mas mesmo assim à razão de 3%. Mesmo um ramo como os acidentes de trabalho, sabendo como o emprego de muitas pessoas foi afectado, manteve uma taxa de crescimento positiva, ligeiramente acima de 1%. O ramo Vida, pelo seu lado acusou

grandemente a forte travagem que a economia sofreu, perdendo quase 35% da sua produção face ao ano anterior.

Apesar da boa performance quanto à produção do ramo Não Vida, não é pensável que o recuo de cerca de 8% do PIB português em 2020 – apesar de menos mau que as previsões feitas a meio do ano – não venha a ter consequências na produção de 2021. Para 2022 esperamos que as condições voltem à quase normalidade.

Apesar de ainda não haver números oficiais, antecipamos que a sinistralidade na sua globalidade tenha melhorado em 2020, excepto, provavelmente, no ramo de Incêndio onde ocorreu um número de sinistros industriais relevantes superior à média, sendo que uma parte substancial destes sinistros irá ser recuperada via resseguro.

Atendendo ao ano adverso para a maioria das empresas portuguesas, pode-se considerar que 2020 foi mais um ano positivo para a Aon Reinsurance, dado que o Volume de Negócios fechou em linha com o ano anterior e não sofreu quebras de produção. Facto que veio superar os cenários mais pessimistas desenhados no início da pandemia, em março de 2020. Podemos dizer que o impacto da pandemia Covid-19 foi marginal na performance da empresa.

O ano passado também ficou marcado pelo anúncio da compra da Willis Tower Watson. A operação está em fase de aprovação pelas diversas autoridades competentes em várias jurisdições e só será efectuada, prevemos, no segundo semestre de 2021 em moldes ainda a definir. Antecipamos que, uma vez a operação concretizada, a Aon a nível global e a Aon em Portugal saia reforçada, pelo que as perspectivas, a nível de negócio, são entusiasmantes.

Apesar dos últimos anos terem sido de crescimento e consolidação da nossa presença em Portugal, mantemo-nos cautelosos quanto ao futuro, tal como já referimos no passado recente. Com mais uma baixa no panorama do resseguro cedido localmente – a concretização da compra da Tranquilidade por parte da Generali teve efeitos pesados e permanentes já na renovação das colocações para 2021 – o desenvolvimento de negócio obrigatório estará naturalmente limitado, até porque a tendência de maiores retenções, e por isso menor cedência de resseguro, conjugada com mecanismos de cedência interna dos grandes grupos tem como resultado inevitável uma redução da matéria prima. A outra fonte clássica que consiste no negócio facultativo, tem aumentado, muito fruto de diversas iniciativas que temos tido ao longo dos anos e que devemos continuar a ter para manter o rumo de crescimento que temos tido ao longo destes últimos anos.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe que o resultado positivo líquido apurado no exercício no montante de 1.064.079 euros seja aplicado da seguinte forma:

- 100% a distribuir pelos acionistas a título de dividendos, no valor de 1.064.079 euros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho de Administração pretende distribuir a quantia de 46.530 euros do resultado do exercício de 2020 pelos colaboradores, estando já esta distribuição afeta ao resultado líquido do exercício.

O Conselho de Administração agradece o esforço e incondicional empenho de todos os colaboradores ao longo do ano de 2020.

A Administração



AON REINSURANCE, S.A.
NIF: 503 292 001

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 31 DEZEMBRO DE 2019

UNIDADE MONETÁRIA (EUR)

RUBRICAS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		31-dez-20	31-dez-19
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	39.004	43.309
		39.004	43.309
Ativo corrente			
Clientes	9	-	10.346
Terceiros – Resseguradores	9	1.424.482	1.207.866
Terceiros – Cedentes	9	5.669.319	3.072.281
Outras contas a receber	9	42.998	78.511
Diferimentos	10	56.049	3.344
Caixa e depósitos bancários	4, 9	2.014.765	2.739.673
		9.207.614	7.112.021
Total do ativo		9.246.617	7.155.330
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado	11	100.000	100.000
Reservas legais	11	69.583	69.583
Resultados transitados		595.794	595.794
Resultado líquido do exercício		1.064.079	1.049.437
Total do capital próprio		1.829.456	1.814.814
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores			
Fornecedores c/c	12	17.660	18.193
Terceiros – Cedentes	12	1.249.551	1.174.226
Terceiros – Resseguradores	12	5.533.046	3.591.313
Estado e outros entes públicos	12, 14	168.318	182.029
Outras contas a pagar	12, 13	448.585	374.756
		7.417.161	5.340.516
Total do passivo		7.417.161	5.340.516
Total do capital próprio e do passivo		9.246.617	7.155.330

Contabilista Certificado



Conselho de Administração



AON REINSURANCE, S.A.
NIF: 503 292 001

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA NOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

UNIDADE MONETÁRIA (EUR)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		31-dez-20	31-dez-19
Vendas e serviços prestados	15	2.984.176	2.993.422
Fornecimentos e serviços externos	16	(712.681)	(817.765)
Gastos com o pessoal	17	(867.399)	(832.212)
Outros rendimentos e ganhos	15, 19	2.157	32.689
Outros gastos e perdas	20	(17.067)	(14.814)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		1.389.187	1.361.321
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6, 18	(5.835)	(2.635)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1.383.352	1.358.685
Juros e rendimentos similares obtidos	15, 21	3.202	7.040
Resultado antes de impostos		1.386.553	1.365.725
Imposto sobre o rendimento do período	8	(322.474)	(316.288)
Resultado líquido do exercício		1.064.079	1.049.437
Resultado por ação básico		53	52

Contabilista Certificado



Conselho de Administração



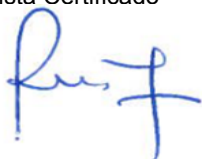
AON REINSURANCE, S.A.
NIF: 503 292 001

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR FUNÇÕES NOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

UNIDADE MONETÁRIA (EUR)

RUBRICAS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		31-dez-20	31-dez-19
Vendas e serviços prestados	15	2.984.176	2.993.422
Custo das vendas e dos serviços prestados		-	-
Resultado bruto		2.984.176	2.993.422
Outros rendimentos	15, 19	2.157	32.689
Gastos administrativos	16, 17	(1.580.079)	(1.649.977)
Outros gastos	18, 20	(22.902)	(17.449)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1.383.352	1.358.685
Gastos de financiamento (líquidos)	15, 21	3.202	7.040
Resultados antes de impostos		1.386.553	1.365.725
Imposto sobre o rendimento do exercício	8	(322.474)	(316.288)
Resultado líquido do exercício		1.064.079	1.049.437
Resultado por acção básico		53	52

Contabilista Certificado



Conselho de Administração



AON REINSURANCE, S.A.
NIF: 503 292 001

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA NOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

UNIDADE MONETÁRIA (EUR)

RUBRICAS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		31-dez-20	31-dez-19
Fluxos de caixa das actividades operacionais – método directo			
Pagamentos a fornecedores		(236.322)	(274.354)
Pagamentos ao pessoal		(354.001)	(359.513)
Pagamentos / recebimentos saldos fiduciários		2.228.862	2.533.955
	Caixa gerada pelas operações	1.638.539	1.900.088
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(816.575)	(702.380)
Outros recebimentos/pagamentos		(501.641)	(360.541)
	Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	320.324	837.167
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis	6	(3.152)	(43.157)
Dividendos		(1.049.437)	(781.455)
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares	15, 21	7.357	7.058
	Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	(1.045.232)	(817.554)
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2)		(724.908)	19.613
Caixa e seus equivalentes no início do exercício		2.739.673	2.720.060
Caixa e seus equivalentes no final do exercício		2.014.765	2.739.673

Contabilista Certificado



Conselho de Administração



DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2019

UNIDADE MONETÁRIA (Eur)

DESCRIÇÃO	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa				
		Capital realizado	Reservas legais	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	1	100.000	28.454	595.794	822.584	1.546.832
ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO	2	-	-	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3				1.049.437	1.049.437
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3				1.049.437	1.049.437
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO EXERCÍCIO						
Aplicação de Resultados do exercício anterior				822.584	(822.584)	
Distribuições			41.129	(822.584)		(781.455)
	5	-	41.129	-	(822.584)	(781.455)
POSIÇÃO NO FIM DO EXERCÍCIO	6=1+2+3+5	100.000	69.583	595.794	1.049.437	1.814.814

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2020

UNIDADE MONETÁRIA (Eur)

DESCRIÇÃO	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa				
		Capital realizado	Reservas legais	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	6	100.000	69.583	595.794	1.049.437	1.814.814
ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO	7	-	-	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	8				1.064.079	1.064.079
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8				1.064.079	1.064.079
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO EXERCÍCIO						
Aplicação de Resultados do exercício anterior				1.049.437	(1.049.437)	
Distribuições			-	(1.049.437)		(1.049.437)
	10	-	-	0	(1.049.437)	(1.049.437)
POSIÇÃO NO FIM DO EXERCÍCIO	6+7+8+10	100.000	69.583	595.794	1.064.079	1.829.456

Contabilista Certificado



Conselho de Administração



Aon Reinsurance, S.A.

Anexo às demonstrações financeiras

em 31 de dezembro de 2020

(Montantes expressos em euros)

1 NOTA INTRODUTÓRIA

A Aon Reinsurance, S.A. (adiante designada por “Sociedade” ou “Empresa”), com sede na Av. da Liberdade, 249 – 2.º, em Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 503292001 e constituída em 17 de outubro de 1994, tem como atividade a mediação de resseguros. A Sociedade é detida em 100% pela Aon Portugal, S.A., fazendo assim parte integrante do Grupo Aon, o qual é detido mundialmente pela empresa-mãe - Aon Limited, Dublin, Irlanda.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros e foram aprovadas em 8 de janeiro de 2021 pela Administração para serem colocadas à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas, em 31 de março de 2021, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Sociedade, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

R.
AS

3.2 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

<u>Classe de Bens</u>	<u>Anos</u>
Equipamento administrativo	3 a 8
Edifícios e outras construções	10

As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

O gasto com amortizações é reconhecido na demonstração de resultados na rubrica “Gastos/reversões de depreciação e amortização”.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de amortizações acumuladas, escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

3.3 Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. Em 2020, não existem, no entanto, contratos de locação deste tipo em vigor na empresa.

As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do exercício em que são incorridas.

R.
AS

3.4 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são registados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

<u>Classe de Bens</u>	<u>Anos</u>
Programas de Computador	3

As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

3.5 Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da Empresa com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

A quantia recuperável do ativo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo (ou da unidade geradora de caixa) for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de "Perdas por imparidade", salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de "Reversões de perdas por imparidade". A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

3.6 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os ativos e os passivos financeiros são assim mensurados de acordo com o critério do custo ou custo amortizado.

R.
AS

(i) Ao custo ou custo amortizado

São mensurados “ao custo ou custo amortizado” os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado é determinado através do método do juro efetivo. O juro efetivo é calculado através da taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro (taxa de juro efetiva).

Nesta categoria incluem-se, conseqüentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

a) Clientes e outras dívidas de terceiros

Os saldos de clientes e de outras dívidas de terceiros são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

b) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

Estes ativos são mensurados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

c) Fornecedores e outras dívidas a terceiros

Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a terceiros são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

(ii) Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros incluídos na categoria “ao custo ou custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no período em que são determinadas.

R.
AS

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Reversões de perdas por imparidade”. Não é permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

(iii) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.7 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de notas de débito e não inclui impostos liquidados relacionados com a prestação de serviços.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base no período de vigência dos contratos que lhes estão subjacentes, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade; e
- A fase de acabamento da transação/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

3.8 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do exercício.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

a) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

Estimaram-se vidas úteis para os ativos fixos tangíveis e intangíveis equivalentes às taxas máximas permitidas para efeitos fiscais, considerando que estas se ajustavam ao tipo de ativos existentes na Empresa.

3.9 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração dos resultados corresponde ao imposto corrente, não se tendo registado movimentos que dessem lugar ao reconhecimento de impostos diferidos. Os impostos correntes são registados em resultados.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável da empresa. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

3.10 Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Empresa) são registadas às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. Os itens não monetários registados ao justo valor denominado em moeda estrangeira são atualizados às taxas de câmbio das datas em que os respetivos justos valores foram determinados. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.

As diferenças de câmbio apuradas na data de recebimento ou pagamento das transações em moeda estrangeira e as resultantes das atualizações atrás referidas são registadas na demonstração dos resultados do período em que são geradas.

3.11 Especialização de exercícios

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como ativos ou passivos.

3.12 Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("adjusting events" ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço ("non adjusting events" ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

R.
AS

4 FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses). Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2020 e 2019 detalham-se conforme se seguem:

	31 dez 2020	31 dez 2019
Numerário	37	150
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	2.014.727	2.739.523
	2.014.765	2.739.673

A rubrica de “Depósitos bancários” regista uma diminuição de 26% quando comparada com o ano anterior. Este facto deveu-se à distribuição de dividendos do total do Resultado líquido do exercício anterior, pagos à acionista única.

5 ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E CORREÇÕES DE ERROS

Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício 2020, não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

Novas normas e interpretações aplicáveis

Em resultado da transposição para o ordenamento jurídico interno da Diretiva n.º 2013/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, através da publicação do Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho, e com base nos registos contabilísticos à data, as alterações ocorridas a nível das NCRF não tiveram impacto nas contas da Empresa.

6 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

R.
AS

31 dezembro de 2020				
	Edifícios e outras construções	Equipamento administrativo	Ativos Fixos Tangíveis em curso	Total
Ativos				
Saldo Inicial	5.851	48.880	1.621	56.352
Aquisições	-	1.530	-	1.530
Transferências	-	1.621	(1.621)	-
Abates	-	-	-	-
Saldo Final	5.851	52.031	-	57.881
Amortizações Acumuladas e Perdas por Imparidade				
Saldo Inicial	(649)	(12.394)	-	(13.043)
Amortizações do Exercício	(585)	(5.249)	-	(5.834)
Abates	-	-	-	-
Saldo Final	(1.234)	(17.643)	-	(18.877)
Ativos Líquidos	4.617	34.388	-	39.004
31 dezembro de 2019				
	Edifícios e outras construções	Equipamento administrativo	Ativos Fixos Tangíveis em curso	Total
Ativos				
Saldo Inicial	2.848	10.346	-	13.194
Aquisições	3.002	38.534	1.621	43.157
Abates	-	-	-	-
Saldo Final	5.851	48.880	1.621	56.352
Amortizações Acumuladas e Perdas por Imparidade				
Saldo Inicial	(285)	(10.123)	-	(10.408)
Depreciações do Exercício	(364)	(2.271)	-	(2.635)
Abates	-	-	-	-
Saldo Final	(649)	(12.394)	-	(13.043)
Ativos Líquidos	5.202	36.486	1.621	43.309

Durante os anos de 2020 e 2019, a Empresa procedeu à aquisição de Mobiliário para o seu novo escritório, sito na Av. da Liberdade, 249.

Relativamente à transferência de Ativos Fixos Tangíveis em curso para Equipamento Administrativo, refere-se a mobiliário adquirido em 2019, mas que entrou em utilização apenas em 2020.

As amortizações do exercício, no montante de 5.835 Euros (2.635 Euros em 2019), foram registadas na rubrica de “Gastos/reversões de depreciação e de amortização” (Nota 18).

7 LOCAÇÕES

Locações operacionais

Em 31 de dezembro de 2020, a Empresa é locatária de um contrato de locação operacional relacionado com uma viatura automóvel, o qual se encontra denominado em euros. Este contrato teve início em 2015, tendo uma duração de 60 meses, mas sendo estendido por mais 12 meses, ficando com uma duração total de 72 meses.

Os pagamentos mínimos das locações operacionais em 31 de dezembro de 2020 e 2019 são detalhados conforme se segue:

R.
AS

	Pagamentos mínimos não canceláveis	
	31 dez 2020	31 dez 2019
Até 1 ano	8.606	7.771
Entre 1 ano e 5 anos	-	-
	8.606	7.771

O gasto relacionado com locações operacionais reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é detalhado conforme se segue:

	Gasto do exercício	
	31 dez 2020	31 dez 2019
Leasing Operacional (Nota 16)	14.026	10.566

8 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2017 a 2020 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa normal de 21%, acrescida de Derrama à taxa de 1,5% sobre a matéria coletável.

A Administração da Empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020. Os gastos com impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2020 e 2019 são detalhados conforme se segue:

	31 dez 2020	31 dez 2019
Imposto corrente e ajustamentos		
Imposto corrente do exercício	322.474	316.288
	322.474	316.288
	31 dez 2020	31 dez 2019
Resultado líquido do exercício antes imposto	1.386.553	1.365.725
Gasto com Impostos sobre o Rendimento apurado	322.474	316.288
Diferenças permanentes		
Acréscimos e deduções	7.427	189
Gasto com Impostos sobre o Rendimento apurado à taxa normal	313.646	307.331
	313.646	307.331
Tributações Autónomas	8.828	8.957
Gasto com Impostos sobre o Rendimento	322.474	316.288

R.
AS

9 ATIVOS FINANCEIROS

Categorias de ativos financeiros

As categorias de ativos financeiros em 31 de dezembro de 2020 e 2019 são detalhadas conforme se segue:

	<u>31 dez 2020</u>	<u>31 dez 2019</u>
Disponibilidades:		
Caixa	37	150
Depósitos à ordem	<u>2.014.727</u>	<u>2.739.523</u>
	2.014.765	2.739.673
	-	-
Ativos financeiros ao custo amortizado:		
Clientes	-	10.346
Terceiros - resseguradores	1.424.482	1.207.866
Terceiros - cedentes	<u>5.669.319</u>	<u>3.072.281</u>
	7.093.802	4.290.493
Ativos financeiros ao custo:		
Outras contas a receber	<u>42.998</u>	<u>78.511</u>
	<u>9.151.564</u>	<u>7.108.677</u>

A variação registada em Disponibilidades, deve-se, essencialmente, à atividade operacional da empresa e ao pagamento de dividendos em 2020.

Os saldos a receber de resseguradores, estão relacionados com comissões de corretagem de resseguro a receber ou com sinistros a receber e a serem transferidos para as cedentes; e

Os saldos a receber das cedentes, referem-se a prémios de resseguro a receber, derivados dos resseguros colocados através da Aon Reinsurance e que serão transferidos para os resseguradores.

Comparativamente com o ano anterior, regista-se um aumento do saldo a receber de Resseguradores, essencialmente, derivado a sinistros ocorridos durante o ano de 2020 e ainda pendentes de receber e, igualmente, um aumento dos saldos a receber de Cedentes decorrente da normal atividade de negócio e do seu crescimento.

Em 31 de dezembro de 2020, não existiam saldos considerados com imparidade.

O saldo da rubrica de Outras Contas a Receber é decomposto da seguinte forma:

	<u>31 dez 2020</u>	<u>31 dez 2019</u>
Outras contas a receber		
Acréscimo de Rendimentos de Juros	63	453
Acréscimo fracionados - Proportional	36.064	71.711
Intercompanhias a receber (Nota 22)	4.727	5.167
Outras	<u>2.143</u>	<u>1.180</u>
	<u>42.998</u>	<u>78.511</u>

R.
AS

Os juros acrescidos no final do exercício de 2020, referem-se aos juros credores mensais de dezembro a receber do Bank Mendes Gans.

O saldo a receber de Intercompanhias, está relacionado com corretagem de resseguro a receber da Aon Benfield Middle East.

10 DIFERIMENTOS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica do ativo corrente “Diferimentos” apresentava a seguinte composição:

	<u>31 dez 2020</u>	<u>31 dez 2019</u>
Rendas e alugueres	54.308	-
Fornecedores c/c	1.592	2.872
Seguros	149	472
	<u>56.049</u>	<u>3.344</u>

Os gastos antecipados registados em 2020 e considerados na rubrica “Diferimento Ativos”, referem-se a: i) Renda e condomínio relativos ao ano de 2021; ii) Serviços de DPO/ RGPD (Encarregado de Proteção de Dados / Regulamento Geral de Proteção de Dados), aluguer de filtro de água e iii) recibo adicional do Seguro de Responsabilidade Civil Profissional que cobre o período de janeiro a setembro 2021.

11 INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

Capital social

Em 31 de dezembro de 2020 o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado no montante de 100.000 Euros, era composto por 20.000 ações com o valor nominal de 5 Euros cada.

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Em 31 de dezembro de 2020, a reserva legal ascendia a 69.583 Euros, representando assim 69,5% do capital realizado.

12 PASSIVOS FINANCEIROS

Fornecedores e Outros passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica de “Fornecedores e Outros passivos financeiros” apresentava a seguinte composição:

R.
AS

	<u>31 dez 2020</u>	<u>31 dez 2019</u>
Passivos Financeiros		
Fornecedores		
Fornecedores, conta corrente	17.660	18.193
	<u>17.660</u>	<u>18.193</u>
Outros passivos financeiros:		
Terceiros - cedentes	1.249.551	1.174.226
Terceiros - resseguradores	5.533.046	3.591.313
Estado e Outros Entes Públicos	168.318	182.029
Outras contas a pagar	448.585	374.756
	<u>7.399.501</u>	<u>5.322.323</u>
	<u>7.417.161</u>	<u>5.340.516</u>

Os saldos a pagar a fornecedores referem-se a serviços cobrados a 30 dias e que serão pagos no início de 2021.

Os saldos a pagar a resseguradores, estão relacionados com prémios de corretagem de resseguro a receber ou, já recebidos, de cedentes, derivados dos resseguros colocados através da Aon Reinsurance; e

Os saldos a pagar a cedentes, referem-se a sinistros ocorridos e pendentes de pagamento.

Comparativamente com o ano anterior, regista-se um aumento do saldo a pagar aos Resseguradores decorrente da normal atividade de negócio e do aumento dos prémios.

13 OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica “Outras contas a pagar” apresentava a seguinte composição:

	<u>31 dez 2020</u>	<u>31 dez 2019</u>
Outras contas a pagar:		
Credores por acréscimos de gastos	161.710	221.564
Fornecedores de Investimento	-	950
Intercompanhias a pagar (Nota 22)	284.865	150.289
Despesas de Pessoal	2.010	1.953
	<u>448.585</u>	<u>374.756</u>

A rubrica de “Credores por acréscimos de gastos” engloba, essencialmente, as remunerações a pagar a empregados relativas a férias e subsídio de férias do respetivo ano e a pagar no ano seguinte, assim como, os acréscimos de honorários de auditoria e participação nos resultados.

R.
AS

14 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 as rubricas de “Estado e outros entes públicos” apresentavam a seguinte composição:

	31 dez 2020	31 dez 2019
	Passivo	Passivo
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas		
Pagamentos por Conta	(273.894)	(213.498)
Estimativa de Imposto	322.474	316.288
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	16.161	12.311
Imposto sobre o Valor Acrescentado	89.998	53.625
Contribuições para a Segurança Social	13.580	13.304
Outros impostos	-	-
	168.318	182.029

A rubrica de Estado e Outros Entes Públicos diminuiu essencialmente devido ao Imposto sobre o Rendimento, a pagar a 31 de dezembro. Ao longo de 2020, realizaram-se pagamentos por conta no total de 273.894 Euros, valor superior aos 213.498 Euros pagos em 2019, fazendo com que o valor em dívida ao Estado seja menor.

15 RÉDITO

O rédito reconhecido pela Empresa em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é detalhado conforme se segue:

	2020	2019
Prestações de serviços	2.984.176	2.993.422
Juros obtidos	3.202	7.040
Outros rendimentos e ganhos	2.157	32.689
	2.989.535	3.033.151

O montante incluído na rubrica de “Prestação de serviços” diz respeito às comissões de corretagem de resseguro registados pela Empresa e decompõem-se nos seguintes tipos de negócio:

	2020	2019	Δ %
Comissões resseguro obrigatório	1.357.233	1.517.268	-11%
Comissões resseguro facultativo	1.626.944	1.476.154	10%
	2.984.176	2.993.422	0%

Em 2020, as comissões de corretagem mantiveram-se em linha com o ano anterior. Verificou-se um decréscimo no negócio obrigatório, devido ao aumento das condicionantes do mercado local, nos últimos anos: concentração do mercado e maior retenção do risco.

Por outro lado, o negócio de facultativo, teve um crescimento de 10% e assume cada vez mais um peso maior no total do volume de negócios. Este incremento fica-se a dever não só à venda adicional junto dos clientes já existentes, mas também ao crescimento do negócio com Angola.

No final de 2020, a rubrica de “Outros rendimentos e ganhos”, inclui, essencialmente, montantes relativos a diferenças de câmbio favoráveis.

R.
AS

16 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é detalhada conforme se segue:

	<u>31 dez 2020</u>	<u>31 dez 2019</u>
Trabalhos especializados	511.916	571.867
Rendas e alugueres	60.719	67.001
Publicidade e propaganda	91.822	85.225
Deslocações e estadas	17.158	29.832
Despesas de representação	8.323	23.938
Limpeza, higiene e conforto	6.848	6.435
Seguros	5.743	6.074
Outros serviços especializados	4.193	3.781
Outros serviços diversos	2.811	4.812
Energia e fluidos	1.029	4.104
Comunicação	852	5.490
Materiais	613	2.390
Conservação e reparação	338	6.143
Honorários	200	150
Contencioso e notariado	80	105
Vigilância e segurança	37	417
	<u>712.681</u>	<u>817.765</u>

Os gastos com Fornecimentos e Serviços Externos, registaram em 2020 um decréscimo de 13% face ao ano anterior, essencialmente, motivado pela diminuição dos gastos com “Trabalhos especializados”, “Deslocações e estadas” e “Despesas de representação”. Esta situação é explicada pelo covid-19, em que se verificaram menos deslocações e visitas a clientes e também uma maior contenção nos gastos, dado a indefinição resultante da pandemia.

A rubrica de “Trabalhos especializados”, engloba essencialmente os custos relacionados com auditoria (Nota 25) e Alocações do Grupo Internacional Aon, as quais representam, aproximadamente, 90% desta rubrica e referem-se a alocações de apoio técnico e de gestão relativas ao negócio de corretagem, apresentando um acréscimo de 9%, relativamente ao ano anterior; a fatura de Aon Network Fee registou também um incremento de 11%, face a 2019. Por outro lado, em 2020, a alocação relacionada com Reinsurance Data & Analytics, decresceu 30% face ao ano anterior. Este gasto vem no seguimento da estratégia da empresa e do seu posicionamento cada vez maior como consultora de riscos e não tanto como simples corretora.

Os gastos alocados pelo Grupo Internacional Aon relativos a *Brand Royalties* encontram-se registados na rubrica de Publicidade e Propaganda e respeitam praticamente a 100% do valor desta rubrica, apresentando um incremento de 9%.

A rubrica de “Rendas e alugueres” engloba as rendas e despesas de condomínio do escritório e as rendas de ALD de uma viatura automóvel (Nota 7).

17 GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é detalhada conforme se segue:

	31 dez 2020	31 dez 2019
Remunerações dos órgãos sociais	371.320	332.136
Remunerações do pessoal	246.561	260.349
Encargos sobre remunerações	130.287	128.483
Seguros acidentes trabalho, doença e vida	10.011	13.034
Fundo de pensões - contribuições definidas*	108.739	86.104
Gastos de ação social	159	7.550
Formação profissional	-	4.234
Outros gastos com o pessoal	323	322
	867.399	832.212

As remunerações aos Órgãos Sociais e ao Pessoal englobam os montantes relativos a vencimento, férias, subsídios de férias e de Natal, subsídio de refeição e a gratificações extraordinárias.

As gratificações extraordinárias estão associadas à performance global da empresa, tendo sido deliberada a atribuição de gratificações, a título de participação nos resultados, no montante de 46.530 euros.

* Fundo de pensões – contribuições definidas, esta rubrica inclui não só as contribuições mencionadas na Nota 23, num total de EUR 10.546 e EUR 10.374 EUR, em 2020 e 2019, respetivamente, como também as contribuições relacionadas com benefícios flexíveis com carácter variável atribuídos a colaboradores da empresa.

18 AMORTIZAÇÕES

A decomposição da rubrica de “Gastos/reversões de depreciação e de amortização” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é conforme se segue:

	31 dez 2020	31 dez 2019
Ativos Fixos Tangíveis (Nota 6)	5.834	2.635
	5.834	2.635

19 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A decomposição da rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é conforme se segue:

	31 dez 2020	31 dez 2019
Diferenças câmbio favoráveis	2.157	25.487
Correções Exercícios Anteriores	-	7.202
	2.157	32.689

A rubrica de “Diferenças de câmbio favoráveis”, inclui as deferências de câmbio resultantes de transações de negócio faturadas em USD e recebidas em EUR ou vice-versa.

R.
AS

20 OUTROS GASTOS E PERDAS

A decomposição da rubrica de “Outros gastos e perdas” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é conforme se segue:

	31 dez 2020	31 dez 2019
Impostos	1.754	1.656
IVA Pro-rata - regularizações	1.994	1.689
Diferenças de câmbio desfavoráveis	11.748	11.467
Insuficiência estimativa para impostos	1.572	1
	17.067	14.814

A rubrica de “Impostos”, inclui, essencialmente, a taxa anual paga à ASF pela licença de mediação de resseguros.

A rubrica de “Diferenças de câmbio favoráveis”, inclui as deferências de câmbio resultantes de transações de negócio faturadas em USD e recebidas em EUR ou vice-versa.

21 JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

A decomposição da rubrica de “Juros e rendimentos similares obtidos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é conforme se segue:

	31 dez 2020	31 dez 2019
Juros obtidos	3.202	7.040

Os juros obtidos, em 2020 e em 2019, correspondem à remuneração obtida com a conta de depósitos à ordem que a Empresa possui junto do Bank Mendes Gans, b.v. (BMG) na Holanda, a qual funciona como conta “Cash-pooling” do Grupo Aon. A redução do valor dos juros, ficou a dever-se à diminuição do saldo médio bancário junto do BMG.

22 PARTES RELACIONADAS

A Empresa é detida em 100% pela Aon Portugal, S.A., com sede na Av. da Liberdade, 249 – 2.º, sendo esta a sua única acionista e a qual procede à consolidação das demonstrações financeiras através do método de equivalência patrimonial, dado que a consolidação integral de contas é efetuada a nível da casa-mãe – Aon Limited, Dublin, Irlanda.

As remunerações do pessoal chave de gestão da Empresa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram conforme se segue:

Remuneração	31 dez 2020	31 dez 2019
Benefícios de curto prazo dos Órgãos Sociais	374.180	335.860
Benefícios pós-emprego	6.289	6.186
	380.469	342.046

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

	2020		2019	
	Serviços obtidos	Serviços prestados	Serviços obtidos	Serviços prestados
Pessoal chave da gestão	-	-	9.260	
Aon Portugal, SA	445.085		47.130	
Aon Singapore Center	462.992		493.465	
Aon Global Operations Ltd	91.797		84.007	
Aon Angola	31.226		30.681	
Aon Benfield Iberia				4.032
Aon Benfield Inc. Cedent Based			399	
Aon Dubai			1.037	
Aon Re Iberia Coverholder SLU		3.192		12.973
Aon Risk Services (Portugal)	13.998		223.574	
Aon Limited (Aon Parent Ireland)	8.921			
Aon UK Ltd			625	
Aon Benfield Italia S.p.A.		921		
	1.054.018	4.114	890.177	17.005

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Empresa incorreu em gastos com partes relacionadas no montante de 1.054.018 Euros e 890.177 Euros, respetivamente, relativos a aluguer de escritório, comissões de corretagem cedidas inter grupo e alocações de gastos do grupo internacional Aon relacionados com: 1) Centro de Inovação em Singapura: Aon Network Fee – IT, Management e Central Teams; e, Data Analytics Reinsurance. 2) Aon Brand Royalty – Marca Aon. Em 2020 e 2019, a empresa também registou rendimentos com partes relacionadas, no valor de 4.114 Euros e 17.005 Euros, respetivamente, relacionados com comissões de corretagem cedidas inter grupo.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

	2020		2019	
	Contas a receber correntes	Contas a pagar correntes	Contas a receber correntes	Contas a pagar correntes
Empresa-mãe	-	(520.352)	-	(347.611)
Outras partes relacionadas	4.727	(193.434)	6.869	(150.239)
	4.727	(713.786)	6.869	(497.850)

Os saldos a pagar e a receber de Outras partes relacionadas em 2020 e 2019, referem-se essencialmente à renda do escritório a pagar à Aon Portugal (empresa-mãe) e à atividade da empresa e, nomeadamente, prémios e corretagem de resseguro colocados junto de escritórios internacionais Aon.

No que respeita a termos e condições de pagamento, o prazo médio de pagamentos (“PMP”) e o prazo médio de recebimentos (“PMR”) deverá ser de 30 dias, exceto em situações pontuais em que ambas as entidades definam um período diferente. Para as transações relativas ao negócio (pagamentos de prémios), o prazo é normalmente de 90 dias.

R.
AS

23 BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Benefícios pós-emprego – planos de contribuição definida

A Empresa assumiu o compromisso de efetuar mensalmente contribuições pecuniárias no montante de 2% do salário mensal de cada colaborador, desde que este contribua com 0,5% do seu salário, para um fundo de pensões que abrange todos os colaboradores. A única obrigação da Empresa consiste na realização das referidas contribuições.

A contribuição mensal apresenta a seguinte composição:

Remuneração	31 dez 2020	31 dez 2019
Administradores	449	454
Outros participantes no fundo	307	287
	757	741

O gasto total reconhecido com as referidas contribuições no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 ascendeu a 10.546 Euros (Nota 17).

24 PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE RESSEGUROS

I.

Política contabilística

A política contabilística aplicada encontra-se descrita na Nota 3.7.

Natureza e Tipo Remunerações relacionadas com Contratos de Resseguro

O tipo de remunerações auferidas pela empresa, durante o ano de 2020, detalham-se conforme mencionado na Nota 15 – Rédito e que se apresentam conforme segue:

	2020	2019	Δ %
Comissões resseguro obrigatório	1.357.233	1.517.268	-11%
Comissões resseguro facultativo	1.626.944	1.476.154	10%
	2.984.176	2.993.422	0%

As remunerações auferidas no âmbito da corretagem de resseguro, durante o exercício de 2020, respeitam na sua totalidade a comissões de corretagem e foram todas recebidas através de transferência bancária.

R.
AS

Ramo e Origem Remunerações relacionadas com Contratos de Resseguro

CE	Remunerações					Transferências de Valores	
	Fundo de Pensões	Ramo Vida	%	Ramos não Vida	%	Para entrega a empresas de seguros	Entregues por empresas de seguros
9999	0	252.328	100%	2.731.849	100%	0	0

Níveis de Concentração

No final do exercício de 2020, não foram registados níveis de concentração, ao nível de empresas de seguros, empresas de resseguro e outros mediadores, iguais ou superiores a 25% do total das remunerações auferidas pela Empresa.

Contas a Pagar e Receber

Esta informação encontra-se divulgada nas Notas 9 – Ativos Financeiros e 12 – Passivos Financeiros, as quais se apresentam conforme segue:

	2020
Contas a Receber	
Cedentes	5.669.319
Resseguradores	1.424.482
Contas a Pagar	
Resseguradores	5.533.046
Cedentes	1.249.551

Atividade de Mediação de Resseguro

Por natureza	Saldo em 31 de dezembro de 2020	
	Contas a receber	Contas a pagar
Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de (res)seguros para pagamento de prémios de (res)seguro		511.304
Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de (res)seguros para pagamento de prémios de (res)seguro	7.093.802	6.271.293
Total	7.093.802	6.782.597

Por entidade	Contas a receber	Contas a pagar
Tomadores de seguro, segurados ou beneficiários		
Empresas de seguros	5.669.319	1.249.551
Empresas de resseguros	1.424.482	5.533.046
Total	7.093.802	6.782.597

II.

Adicionalmente, no âmbito do n.º 2 do artigo 4.º da Norma Regulamentar n.º 15/2009-R, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, de 30 de dezembro, a informação a prestar é a que se segue:

Empresas de Resseguros com volume de remunerações igual ou superior a 5%

	2020	%
SCOR Iberica Sucursal	278.288	13%
Nacional de Reaseguros S.A.	238.587	9%
SCOR SE (Spain)	202.526	9%
Coverall/Landmark	201.387	8%
XL Ins Co SE	183.462	6%
Cooper Gay SA/Synd 5307	183.187	6%
R+V Versicherung AG	160.482	5%

Transações Financeiras Resseguradoras/Cedentes

Durante o exercício de 2020, a Empresa não registou recebimentos de fundos com vista a serem transferidos para as empresas de resseguros para pagamentos de prémios relativamente aos quais não lhe foram outorgados poderes de cobrança (n.º 3, alínea a) do Artigo 4.º da Norma Regulamentar n.º 15/2009-R, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões – ASF.

Não foram confiados pelas empresas de resseguro, durante o ano de 2020, fundos com vista a serem transferidos para as empresas de seguros cedentes que não lhe hajam outorgado poderes de quitação das quantias recebidas (n.º 3, alínea b) do Artigo 4.º da Norma Regulamentar n.º 15/2009-R, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões – ASF.

25 DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas

Os honorários totais faturados no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 pelo Revisor Oficial de Contas relacionados com a Revisão Legal das Contas anuais ascenderam a 16.110 Euros.

26 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

À data do Balanço ainda se mantêm algumas incertezas relacionadas com a pandemia Covid-19. No entanto, a situação encontra-se estável do ponto de vista do negócio e dos colaboradores da empresa. Dada a forma como a empresa reagiu à pandemia em 2020 e após a reação e adaptação à novidade e impacto da mesma, não esperamos alterações significativas para 2021.

Rute Cruz
(Contabilista Certificado)

Administração

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Aon Reinsurance, S.A. (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 9.246.617 euros e um total de capital próprio de 1.829.456 euros, incluindo um resultado líquido de 1.064.079 euros), a Demonstração de Resultados por Natureza, a Demonstração de Resultados por Funções, a Demonstração de Fluxos de Caixa e a Demonstração das Alterações no Capital Próprio relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Aon Reinsurance, S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da Lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 15 de abril de 2021

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Ricardo Nuno Lopes Pinto - ROC n.º 1579
Registado na CMVM com o n.º 20161189